
A COLÔNIA DO PINHAL (1850-57) - OS IMIGRANTES

THE PINHAL'S COLONY (1850-57) – IMMIGRANTS

Adriano Sequeira Avello
Graduando em História – UFSM
adrianos.avello@gmail.com

RESUMO: Durante o século XIX, o Império do Brasil adotou políticas de imigração e colonização que consistiam no processo de viabilizar a saída de imigrantes europeus, não-lusos, para se estabelecer em terras devolutas do Estado, as quais foram organizadas em núcleos de povoamento, denominados colônias. Nessa constante, desenvolveu-se a imigração alemã no território da província do Rio Grande do Sul e, conseqüentemente, a colônia do Pinhal em 1857, no atual município de Itaara-RS. Esta colônia privada organizou-se de forma socialmente autônoma frente aos subsídios do Estado imperial. Para tanto em bibliografia investigada sobre Pinhal sobressaíram os nomes dos imigrantes: Miguel Kroeff, Jacob Albrecht e Jacob Adamy; então coube o enfoque histórico do estudo na investigação sobre tais imigrantes alemães para averiguar os interesses em constituir a fundação da colônia do Pinhal.

PALAVRAS-CHAVE: Colonização alemã. Colônia do Pinhal. Itaara-RS.

ABSTRACT: Along the XIX century, the Empire of Brazil adopted politics of immigration and colonization which consisted in the process to enable the exit of european immigrants, not portuguese, to stay in unoccupied lands of the State, which were organized in nucleus of settlement, called colonies. In this constant, the german immigration developed in the territory of the province of Rio Grande do Sul and, consequently, the Pinhal's colony in 1857, in the atual county of Itaara-RS. This private colony was organized socially autonomously against the imperial State subsidies. For both in the investigated bibliography about Pinhal, highlights the names of immigrants: Miguel Kroeff, Jacob Albrecht e Jacob Adamy; then fit the historical focus of the study on the research on these german immigrants to ascertain the interests constitute the foundation of the Pinhal's colony.

KEYWORDS: German colonization. Pinhal's Colony. Itaara-RS.

Introdução

O presente artigo tem como foco apresentar uma pesquisa histórica sobre as bases de estabelecimento da Colônia do Pinhal, em 1857. A partir das políticas de colonização do Império do Brasil, na metade do séc. XIX, não só surgiram colônias imperiais na província do Rio Grande do Sul para imigrantes alemães, como também colônias particulares, empresas privadas. Neste contexto, insere-se a colônia alemã de Pinhal, região do 3º distrito de Santa

Maria, no atual município de Itaara/RS, que os (i)migrantes¹: Miguel Kroeff, Jacob Albrecht e Jacob Adamy compraram terras para fundar e organizar o local da colônia. Assim, o alcance temporal da pesquisa estende-se de 1850 a 1857, devido a esse ser o período em que as terras da Província do Rio Grande do Sul podiam ser adquiridas mediante compra, amparada na Lei de Terras, em 1850. Consoante a isso, explica-se 1857 como ano alusivo das compras das terras, ou seja, da fundação da Colônia do Pinhal.

Um ponto inicial que valida tal trabalho apoia-se nos poucos estudos históricos acerca de Itaara-RS, emancipada de Santa Maria em 1995, de acordo com a Lei Estadual n.º 10.643 de 28 de dezembro de 1995. Uma vez que os trabalhos sobre o município de Itaara dividem-se entre duas temáticas principais: imigração alemã e imigração judaica, em termos de pesquisa acadêmica, a segunda tem maiores procura e divulgação. Ainda que tenha um amplo estudo da imigração alemã no RS percebe-se que o município não se vê contemplado adequadamente.

Se por um lado os estudos realizados de Gutfreind (2004), Costa (2004), Santos (2008), Martins, Guimarães e Silva (2012) além dos muitos memorialistas da imigração judaica sobre Colônia Philippson (1904) são de uma pujança documental e um caráter acadêmico consistente e consolidado. Por outro lado os trabalhos efetuados por Belém (2000, 3ª ed.), Ruppenthal (2000), Brenner (2007) e Martins (2008) sobre imigração alemã da colônia de Pinhal (1857) são os únicos que tentaram historiar o início de povoação de Itaara. Pois, ainda que haja alguns estudos, a maioria não tem enfoque diretamente sobre a história de Itaara, assim a pesquisa, aqui delineada, tem por interesse o que tange o início do assentamento da povoação no município. Uma vez que os trabalhos referentes à colônia Philippson, a primeira colônia judaica do Brasil, fundada em 1904, não tem diretamente o intuito de resgatar a história do município de Itaara, pois o objetivo é tão somente historiar a imigração judaica. Apesar de, indiretamente, contribuir a um segundo momento no processo histórico de Itaara.

Metodologia

¹ A grafia sinalizada (*i*)migrante tem o intuito de alertar que os alemães que iniciaram a colônia do Pinhal não são oriundos das imigrações direcionadas da Europa diretamente para este assentamento colonial. Pois, foram alemães que migraram de outras colônias para constituir esta. Porém, se utilizará a palavra imigrante a propósito de nossa padronização.

Esclarece-se que a metodologia a ser usada para executar o estudo está diretamente ligada à documentação investigada, pois houve a tentativa de buscar fontes junto à Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil (IECLB), localizada em Itaara. Pois, após o assentamento da colônia do Pinhal, em 1857, a comunidade constituída de maioria alemã tinha a religião luterana seguida da religião católica. Uma vez que de 1869-70 os colonos construíram uma igreja para dar vazão a sua fé, que conterà sinos² fundidos na Alemanha em 1885. Há, também, em frente à igreja, um cemitério luterano³, no qual não consta data de construção. Já, quanto aos colonos católicos, esses construíram um templo religioso (1872-78), ao lado da igreja luterana e, posteriormente, um cemitério. Assim, o critério, para enfatizar a religiosidade protestante à católica é para entender que durante o império esta religião era o culto oficial do Estado e, por isso, se sobrepunha as demais formas de expressão religiosa. No caso, a religião luterana estaria mais próxima da colônia do Pinhal porque se trata de uma colonização particular e independente, às margens das políticas sociais de investimento imperial, portanto a fé luterana também está à margem do império, só que no âmbito da religião.

Assim, a organização, através da cultura luterana, promovia a unidade da colônia fazendo com que os objetivos dos colonos fossem planejados dentro do grupo religioso e projetados mais coesamente. Nesta constante, “uma vez supridas às necessidades primárias, fazia-se necessário organizá-las em termos de funcionamento interno é neste contexto que são criados os Estatutos, os quais tinham por finalidade lançar os parâmetros de funcionamentos das comunidades” (RADÜNZ, 2010, p. 2). No Estatuto, em um regulamento de cunho institucional, está presente um dos pontos de maior importância dentro das colônias alemãs luteranas, a partir disso entende-se o estatuto como mais um documento histórico que pode auxiliar o historiador nas reflexões sobre o objeto pesquisado.

Quando houve contato com o pastor da igreja luterana, em Itaara, para conhecer os estatutos, o mesmo informou que tais documentos estavam na igreja luterana, em Santa

²A Constituição do Império do Brasil de 1824 não aprovava a exposição de outra fé, que não a católica, por isso os sinos só foram colocados no campanário em 1886. “Art. 5. A Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fórma alguma exterior do Templo”.

³Sobre o cemitério evangélico luterano de Itaara a única referência encontrada é um blog de iniciativa de José Antônio Brenner, Arquiteto- professor da UFSM (1960-90), pesquisador em história, com ênfase na imigração alemã.

Maria, contudo haviam sido perdidos durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1944). Ao buscar mais informações, já com o pastor da igreja luterana matriz, em Santa Maria, o representante religioso atestou a mesma versão.⁴ No intento de compreender e confirmar as informações se verificou que, em Santa Maria, a partir do dia 18 de agosto de 1942, quando “o jornal A Razão publica a notícia do ataque a três navios brasileiros - o “Araraquara”, o “Baependi” e o “Anibal Benevolo” - por submarinos do Eixo. O governo pede calma ao povo esclarecendo que os acontecimentos estão sendo examinados e que esses bárbaros crimes não ficarão impunes” (NUNES, 1998, p. 8). Nesta mesma noite, ocorreram atos de violência contra instituições alemãs, pois pairava no imaginário, da sociedade do período, que todos os alemães eram ligados ao Quinta-Colunismo, um grupo de difusão das ideias nacionais-socialistas que mantinha laços com autoridades políticas alemãs. Atentamos para o “[...] relato de Vera DILFENTHALER que a Igreja Luterana de Santa Maria foi depredada, “os bancos foram colocados para fora e atearam fogo. Ao quebrarem os vidros, retiraram os crucifixos e jogaram fora” (NUNES, 1998, p. 8-9). Logo, é provável que o sumiço dos estatutos evangélicos do Pinhal que ficavam na igreja, em Santa Maria, tenham sido destruídos neste dia, assim como foi informado por ambos os pastores luteranos.

Portanto, depois de enfrentar dificuldade devido à carência de fontes, a pesquisa inclina-se sobre a bibliografia, para conseguir encontrar um dos imigrantes, pois “o fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: o nome” (GINZBURG; PONI, 1989, p. 174). Assim, serão procurados os nomes dos imigrantes na literatura do tema para historiar o percurso feito pelos alemães até chegarem à colônia do Pinhal, porque, mesmo sem ter documentos a averiguar, se propõe o método onomástico na investigação micronominal (GINZBURG; PONI, 1989, p. 175).

Imigração para a colonização

O território sul rio-grandense, apesar de já conter uma quantidade significativa de habitantes, haja vista, as populações indígenas dispersadas na terra, os portugueses e espanhóis

⁴Todas as conversas se deram de modo informal por telefone não houve registro oral em caderno de campo.

e a população negra, na condição de escravos, não tinha estes habitantes como suficientes, e, às vezes, nem relevantes, para o governo imperial. “Assim, uma análise acurada da legislação brasileira referente à imigração e colonização permite, entre outras coisas, identificar os diversos interesses dos grupos sociais nas diferentes fases pelas quais passou o processo migratório e de colonização do Brasil” (IOTTI, 2003, p. 2). Desse modo, constitui-se formas dentro da lei para de regulamentar a vinda de mais habitantes para o império do Brasil e sobretudo, para província do Rio Grande do Sul, ou seja, as legislações.

O interesse em trazer europeus para América data de 1808, chegada da família real portuguesa no Brasil, oferecendo a doação de sesmarias aos estrangeiros residentes no Brasil. No que confere à imigração de estrangeiros não-lusos, estava sendo promovida para se fazer povoar e valorizar terras onde “não havia habitantes”, pois os nativos da terra não eram relevados como habitantes pelas políticas imigratórias, para formar uma agricultura diversificada de subsistência que suprisse a escassez de alimentos nas cidades, já que os grandes produtores escravistas estavam voltados para o mercado externo e a produção de subsistência não era suficiente para a população que estava crescendo, ademais, conflitos no Império levavam as mãos trabalhadoras para a guerra e não para a lavoura, por isso a necessidade da imigração. Bem como estabelecer uma “classe social intermediária entre os latifundiários e escravos” organizando um controle dentro da hierarquia da sociedade imperial (IOTTI, 2003, p. 3 apud MANFROI, 1975, p. 21-22; LAZZARI, 1980, p. 31-32; PETRONE, 1987, p. 259-260).

Haja vista o desgaste da estrutura aristocráticas que passava a preocupar a política imperial devido à monopolização da economia, restringindo-se a ficar refém da mão-de-obra escrava, pecuária extensiva e latifúndio agrícola. Nessa constante, um quadro político e social que flexibilizaria aquela economia arcaica para que houvesse maior dinamismo econômico à implementação da imigração alemã. Esta dividir-se-á em duas fases: a primeira 1824-1830 e a segunda 1844-1889,

[...] no Rio Grande do Sul, São Leopoldo, Três Forquilhas e São Pedro de Alcântara das Torres foram as três colônias fundadas pelo governo geral, sob as mesmas bases do estabelecimento de colonos em Nova Friburgo, no Rio de Janeiro: concessão gratuita de terras, ferramentas e subsídios. (CUNHA, 2006, p. 280)

Demonstra-se a tentativa do Império subvencionar financeiramente imigrantes não-lusos para a colonização do espaço sulista como meio de diversificar a economia alimentar com a pequena propriedade com mão-de-obra familiar para produção de policulturas e criação de animais de pequeno porte.

A mudança nas políticas imigratórias se deve a acordos entre o D. Pedro I e enviados estrangeiros diplomatas e representantes do governo brasileiro, a Hamburgo e Bremen, para promover o envio de imigrantes destinados também à formação de um batalhão estrangeiro para defender a soberania da independência do Brasil (1822), pois o governo brasileiro tinha um exército insuficiente e formado por portugueses. O caso dos batalhões estrangeiros se desenvolveu muito mal aos olhares europeus acarretando em escândalos e descrédito sobre a imigração para a América. Os gastos com a imigração de D. Pedro I, somados a instabilidade política que o monarca passava pós-independência repercutiu na abdicação do trono em 1831 (CUNHA, 2006). Há um intervalo da imigração devido à instabilidade social gerada pela Guerra dos Farrapos (1835-45) retornando em 1844, na segunda fase, já sobre algumas questões pertinentes para a vinda de mais europeus ao Rio Grande do Sul como uma legislação para colonização.

Estratégias políticas da aristocracia que sentem as pressões da coroa inglesa para o fim da escravidão que “após, o término da Guerra dos Farrapos – que ocorreu no mesmo ano em que foi decretado o Bill Aberdeen que dificultou o tráfico externo de escravos – a Província passou a tratar da colonização” (IOTTI, 2003, p. 15 apud PICOLLO, 1998, p. 464). Da mesma forma a Lei imperial Eusébio de Queirós, de 1850, corrobora para a mesma finalidade daquela outra. Pois, em 1850, entrará em deliberação a Lei de Terras a qual vigorará em 1854 assegurando a posse da terra somente mediante compra de acordo com um estatuto em relação a colonização. Portanto, a Lei de Terras seria uma maneira discreta de direcionar os imigrantes as grandes lavouras do sistema de parceria, no sudeste cafeeiro, que esbarrava nas leis pró-abolicionismo, e dificultar o acesso da terra aos alforriados que miravam a liberdade no horizonte. Quando os imigrantes alemães procuram se estabelecer nas terras do Pinhal em 1857, não é mais possível receber doações por que já vigora a lei de terras de 1850, para tanto devem ter chegado a Província na segunda fase de imigração, isto é, entre os anos de 1844 a 1889.

A Colônia do Pinhal e os Imigrantes

Para melhor entender a colônia do Pinhal compreende-se que se faz necessário acompanhar os primeiros colonizadores, Miguel (Michael) Kroeff, Jacob (Jacó) Albrecht e Jacob (Jacó) Adamy⁵, das terras do Pinhal que iniciaram o assentamento em 1857.

O rio Reno é um corte natural que divide a atual França da Alemanha; nessa região se localiza do lado leste a cidade de Merl, berço dos Kroeff. Mesmo com o generoso rio, com o clima agradável e uma razoável situação financeira, esses merlenses optam por uma arriscada aventura no novo Mundo. Falar de imigração na Família Kroeff significa mencionar a sua situação por volta da década de 1840. A Grande Família compreendia o casal Michael e Anne Kroeff, donos de um modesto estabelecimento comercial, que sustentava uma numerosa quantidade de pessoas — o termo **grande** se justifica pelos filhos casados e já pais. Todos vivem mais ou menos sob o mesmo teto e trabalham em prol do comércio familiar. (LUZ, 2010, p. 27)

Após se conhecer o local onde a família Kroeff residia na Alemanha alguns membros organizam-se para migrar,

[...] mas algumas coisas estavam por dar novo rumo à América do Sul, certamente a pacificação da Província gaúcha só contribuiu para a decisão de Michael que trouxe a reboque o irmão menor Lourenço. Essa era a realidade desse núcleo familiar que vivia sob a égide de Michael (pai) e de seu comércio. Em um esforço de imaginação, não sobrou um relato da “janta” familiar em que as coisas foram decididas, no que se refere ao desejo de imigrar e para aonde ir. Contudo, o falecimento do “Michael Sênior”, em 1844, deve ter ajudado muito na tomada de decisão de Michael (filho), o mais velho, que decide migrar. Lá ficaram no Palatinado [macrorregião administrativa pertencente ao reino prussiano em 1792], a sua mãe, o irmão Jacob e o restante da família, filhos sobrinhos, cunhadas. Cabe ressaltar que a região do Mosela, onde viviam os Kroeff, é uma zona pobre, sem grandes empreendimentos comerciais; em contrapartida, os Kroeff não eram necessariamente gente miserável. (LUZ, 2010, p. 28)

Já aí, se percebe que Miguel Kroeff apresenta a vontade de migrar não por ser impulsionado pelas mazelas econômicas, mas por motivos, talvez, da conjuntura - a onda-imigratória europeia. Pois,

⁵A grafia do sobrenome Adamy é encontrada com “y” e “i”. Irá se usar a grafia predominante que é com “y”.

nada os impedia, entretanto, de terem uma pequena propriedade rural com um parreiral para satisfazer um consumo privado ou revender as bagas. A Grande Família Kroeff crescia em um ritmo mais acelerado do que podia comportar o seu estabelecimento comercial, que já não dava conta de tantas bocas. Nisso reside a mais plausível hipótese — ou o mote principal da emigração — mas estavam longe da fome e da miséria — diferentemente e muitos dos seus conterrâneos. (LUZ, 2010, p. 30)

Nem mesmo foi os motivos políticos ou religiosos que traria Kroeff a América do sul.
Uma vez que

perseguições religiosas e culturais parecem também não fazer parte do seu dia-a-dia — eles não emigraram por pressão direta de alguém. Muito menos por problemas religiosos: eram católicos já na Alemanha, vizinhos de Trier, antiguíssima cidade-bispado e emanadora da fé romana. Vale comentar também que o nome Kroeff, provavelmente, seja uma corruptela do município de Cröv, que conta atualmente com 2500 habitantes e que compreende uma área total de 1475 ha, 800 dos quais são vinhedos e 380 são floresta. A terra de onde os Kroeff herdariam o seu nome tem dimensão mais diminuta [...]. (LUZ, 2010, p. 30-31)

Então, Michael (Miguel), o irmão maior, e Karl Lourenz (Carlos Lourenço), o irmão menor, iriam zarpar no veleiro de três mastros César, aos 15 de julho de 1846, para o extremo sul do Brasil, por conseguinte aqui chegaram os primeiros membros da família Kroeff, os irmãos Miguel e Lourenço, em 15 de novembro de 1846, assim, está registrado no Livro Códice 333 do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (LUZ, 2010, p. 32-33). Estes migrantes, sobretudo, Miguel Kroeff irá incentivar outros alemães a migrar bem como seu irmão Jacob Kroeff⁶ que chegará a Hamburgo Berg (Hamburgo Velho) no dia 20 de janeiro de 1855.

Pode-se perceber que Kroeff traz do núcleo familiar além da religiosidade católica uma habilidade de comerciante haja vista que “durante três anos, trabalhou como comerciante, em São Leopoldo, e depois em Porto Alegre” o que lhe será muito útil na colonização, pois “Kroeff foi o líder empreendedor da Colônia do Pinhal. Ele era comerciante, em Porto Alegre, quando casou, em 10 de março de 1856, com Anna Maria

⁶ Ver mais em LUZ, João Hecker. **Jacob Kroeff - Jacob Kroeff Filho - Jacob Kroeff Netto**: o Hoteleiro, o Coronel, o Intendente - 1855 a 1966. Dissertação. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História - PUCRS, 2010.

Lenz. Acompanhado da sogra e possivelmente de uma filha do primeiro casamento, mudou-se para as terras que adquirira, no Pinhal” (BRENNER, 2007, p. 2).

Ainda no ano de 1843, Miguel Kröef, Jacob Albrecht e Pedro Lenz incorporaram-se aos povoadores alemães do Rio Grande do Sul. O primeiro, que já aqui havia estado, fez-se acompanhar pelos outros dois. Chegados em Porto Alegre, Miguel Kröef casou-se com a irmã de Pedro Lenz, que em companhia de sua mãe, fazia parte da comitiva. Em seguida, embarcaram os noivos para Santa Maria, seguidos da sogra e de Jacob Albrecht. (MACHIORI; NOAL FILHO, 1997, p. 158 apud AZEVEDO, 1914)

Irá ser desconsiderada a data de chegada de Miguel Kroeff em Santa Maria como 1843 porque, conforme Luz (2010), ele chegara na Província apenas 1846. No entanto, considerar-se-á que existe alguma relação entre os imigrantes Kroeff e Albrecht para que este tenha acompanhado aquele até Santa Maria. Antes disso,

o filho de Margaretha [Albrecht], Jacob Albrecht, nasceu em 1809 em Niederlinxweiler, e foi curtidor em São Leopoldo, onde se casou com Maria Eva Müller, estabelecendo-se na Costa da Serra (Novo Hamburgo), enquanto alguns de seus filhos foram para Santa Maria/RS. Pelo que constatamos, ambos os ramos Albrecht acima mencionados abandonaram a colônia de São Leopoldo com o passar dos anos, radicando-se nas novas colônias alemãs no Estado, mais precisamente em Teutônia e em Santa Maria. (MOUSQUER; ROLIM; PUFAL, online)

Se o nascimento de Jacob Albrecht foi em 1809 o batismo apenas iria acontecer 26 anos depois em 1835, na Colônia de São Leopoldo como consta no livro de registros, folha 114, elaborado por Johann Georg Ehlers, além do batismo tem a indicação de profissional do setor coureiro (DREHER, 2005, p. 27). A profissão de curtidor deve ter o deslocado para Campo Bom em busca de trabalho porque no casamento com “Maria Eva Müller, de Ohlweiler, e os filhos solteiros [eram] nascidos em Campo Bom: Jacob, Friedrich, Helena, Anna Maria Bárbara, Sophia, Phillip e Catharine Luise. No Pinhal nasceu mais um filho: Pedro Albrecht, em 3 de agosto de 1857” (BRENNER, 2007, p. 4). Tendo em vista a hipótese que cada gestação de Maria Eva Müller durou nove meses completos e as sete gestações dos filhos nascidos em Campo Bom foram subsequentes, o período de estada da família Albrecht na cidade foi de, aproximadamente, cinco anos e três meses. Portanto, Jacob Albrecht residiu

em São Leopoldo, Costa da Serra (Novo Hamburgo), Campo Bom e, por fim, em Pinhal; onde faleceu em 2 de outubro de 1885 e a esposa em 10 de maio de 1873 (BRENNER, online).

Já o imigrante “Jacob Adamy, nascido em Schmidthatenbach, a esposa, Catarina Henrietta Böbion, de Niederlinxweiler, e os filhos solteiros nascidos na Picada 48, hoje município de Ivoti: João Miguel, Catarina Henriqueta, Frederico Jacob e Elisabetha” (BRENNER, 2007, p. 4). Logo, conclui-se que Adami residiu no mínimo três anos em Picada 48 antes de vir para Pinhal formar a sociedade colonizadora com Kroeff e Albrecht. Nessas migrações dentro da província seus caminhos e objetivos se cruzaram para tornar-se um só - colonizar:

Define-se aqui como colônia a terra a ser ocupada e cultivada pelos colonos, destinada à atividade agrícola em pequena propriedade. Todavia, nem todo colono era imigrante, mas a maioria dos imigrantes eram colonos. A colonização, portanto, é o ato ou efeito de ocupar a terra e torná-la produtiva. Paulatinamente, os imigrantes passaram a se identificar e a se reconhecer como colonos, e a seus espaços como colônias. (NEUMANN, 2009, p. 17 apud GIRON, 1997; SEYFERTH, 2000a; WEBER, 2002)

Após a Lei de Terras, 1850, a solução dos três migrantes para conseguir uma terra para se assentar com a família foi comprá-la em extensão suficiente, uma colônia, que pudesse vender lotes a outrem e descontar os gastos,

[...] à formação territorial de uma colônia particular, sobressaem-se duas tendências: a primeira, o colonizador recebia, mediante requerimento, uma gleba de terras devolutas com o compromisso de colonizá-la com imigrantes em um prazo preestabelecido, implicando o descumprimento em rescisão de contrato, comum durante no Império; a segunda, o colonizador comprava as terras de particulares ou do próprio governo, arcando com todas as despesas, contando com a imigração espontânea ou **migração interna** [...]. (NEUMANN, 2009, p. 18, grifo nosso)

Uma colônia particular, isto é, um empreendimento privado necessitava, além de uma organização, uma negociação com jurídica com as leis da província a fim de regularizar a citação da terra:

Observa-se, em relação aos documentos de propriedades, ao realizar-se as leituras dos autos de Verificação de Moradia Habitual e Cultura Efetiva que estão dentro dos autos de Legitimação de Posse, estabelecidas pela Lei de 1850, que são muitos os processos na qual encontra-se citado o local do Pinhal. A Lei de Terras, só foi regulamentada no de 1854. Deste ano em diante, aparecem grandes volumes de escrituras, com seus levantamentos visando a regularização dos lotes antes ocupados, e encaminhados pelos nossos colonos do Pinhal, à Repartição Especial de Terras Públicas na capital da Província. (RUPPENTHAL, 2000, p. 16)

Isso demonstra que havia bastante interesse em se legitimar a posse da terra na região do Pinhal, como não se tem propriamente um registro que documente o “ato de fundação” da colônia do Pinhal em 1857, pode-se marcar a partir de

abril e maio de 1857, [quando] foram medidas as terras de Jacob Adamy, compradas no ano anterior. A área de 676 hectares, quase toda coberta por araucárias, corresponde, em grande parte, ao atual núcleo urbano de Itaara, a leste da Avenida Guilherme Kurtz que, na época, era Estrada Geral. As terras lindeiras, ao norte, leste e sul, pertenciam à Sociedade Colonizadora, formada por Miguel Kroeff e Johann Jacob Albrecht. Esses dois pioneiros também tinham suas terras particulares a oeste da Estrada Geral e na margem direita do Arroio Pinhal. (BRENNER, 2007, p. 2)

Considerações preliminares

Em suma, a imigração, durante o século XIX, fez com que os alemães: Kroeff, um comerciante, Albrecht, um curtidor e Adamy, profissão desconhecida; viessem a Província do Rio Grande do Sul aqui fizeram deslocamentos no território em busca de trabalho e, assim, puderam adquirir algum pecúlio. Na trajetória, os interesses daqueles migrantes os impulsionaram até as terras do Pinhal para a colonização, entretanto a colonização já não era mais oferecida pelo Império senão mediante a compra de lotes - a Lei de Terras (1850). A dificuldade de inserção na sociedade exigiu que os migrantes ocupassem espaços políticos disputando o poder, desse modo, organizar e gerir uma comunidade colonizadora, particularmente, pode ser explicado como um exercício de poder na sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELÉM, João. Pinhal. In: _____. **História do Município de Santa Maria 1797/1933**. 3ª ed. Santa Maria: Editora da UFSM, 2000, p. 188-191.
- BRENNER, José Antônio. **Pinhal - 150 anos**- Itaara. Santa Maria: s/n, 2007, p. 1-4. (folheto).
- CUNHA, Jorge Luiz da. Imigração e Colonização Alemã. In: PICCOLO, Helga Iracema L.; PADOIN, Maria Medianeira. (dir.) **Império**. (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul) vol. II. Passo Fundo: Méritos, 2006, p. 279-300.
- DREHER, Martin N. Os 180 anos da imigração alemã. In: ARENDT, Isabel Cristina; WITT, Marcos Antônio (orgs.). **História, cultura e memória: 180 anos de imigração alemã**. São Leopoldo; Oikos, 2005, pp. 11-31.
- GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e como: troca desigual no mercado historiográfico. In: _____. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 169-178.
- MARCHIORI, José Newton Cardoso; NOAL FILHO, Valter Antônio (Orgs.). **Santa Maria – relatos e impressões de viagem**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 1997, p. 158.
- MARTINS, Tiago Costa (org.). **(Re) Pensar desenvolvimento de Itaara**: discussões acadêmicas em prol do município quatro estudos sobre história, geografia, economia e turismo. Itaara: Câmara Municipal de Vereadores, 2008.
- _____. Os alemães no território de Itaara. In: MARTINS, Tiago Costa; GUIMARÃES E SILVA, Marcela (orgs). **Breve História da Colônia Philippon, Itaara, RS**. São Borja: Conceito, 2012, p. 29-31.
- NEUMANN, Rosane Marcia. **Uma Alemanha em miniatura**: o projeto de imigração e colonização étnico particular da colonizadora Meyer no noroeste do Rio Grande do Sul (1897-1932). Tese. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História - PUCRS, 2009, p. 17-18.
- NUNES, Nádia Silvana. **Os alemães em Santa Maria no período do Estado Novo**. Trabalho Final de Graduação do Curso de História. Santa Maria: Centro Universitário Franciscano, 1998.
- RIO GRANDE DO SUL. **Seus municípios e suas leis de criação**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS, 2008.
- RUPPENTHAL, Paulo Roberto. **A colônia alemã do Pinhal, século XIX**: origens, formação e desenvolvimento. Trabalho Final de Graduação do Curso de História. Santa Maria: Centro Universitário Franciscano, 2000.

SANTIAGO, Fabiana Branda. **A imigração alemã no Rio Grande do Sul (Século XIX)**. Trabalho Final de Graduação do Curso de História. Santa Maria: Centro Universitário Franciscano, 2000.

FONTES ELETRÔNICAS

BRENNER, José Antônio. **Cemitério Evangélico de Itaara**. Disponível em: <http://brennerdesantamaria.blogspot.com/2011_04_01_archive.html>. Acesso em: 16 set. 2012.

Constituição política do império do Brasil (De 25 de março de 1824). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao24.htm>. Acesso em: 10 nov. 2011.

IOTTI, Luiza Horn. **Imigração e colonização**. p. 2. Disponível em: <http://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v3n5/doc/07-Luiza_Iotti.pdf>. Acesso em: 18 set. 2013.

MOUSQUER, Zélce; ROLIM, Nathan Santos; PUFAL, Diego de Leão. **Alemães no RS: os Albrecht**. Disponível em: <<http://pufal.blogspot.com.br/2013/03/alemaes-no-rs-os-albrecht.html>>. Acessado em: 1 mar. 2013.

RADÜNZ, Roberto. **A relação entre o luteranismo oitocentista e o processo de colonização no Rio Grande do Sul: os estatutos como documento**. Disponível em: <http://www.eeh2010.anpuhrs.org.br/resources/anais/9/1279400099_ARQUIVO_ArtigoAnpuh2010-StaMaria.pdf>. Acesso em: 20 out. 2012.

FONTES CONSULTADAS

COSTA, Geraldino da. Colônia Philippon. In WAINBERG, Jacques (coord.). **Cem Anos de Amor: a imigração judaica para o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Federação Israelita do Rio Grande do Sul, 2004, s/n.

GUTFREIND, Ieda. **A Imigração judaica no Rio Grande do Sul: da memória para a história**. São Leopoldo: UNISINOS, 2004.

MARTINS, Tiago Costa; GUIMARÃES E SILVA, Marcela (orgs). **Breve História da Colônia Philippon, Itaara, RS**. São Borja: Conceito, 2012.

SANTOS, Maria Medianeira dos. **As trajetórias profissionais dos judeus de Philippon: colonos, clienteltchiks e comerciantes.** Monografia Especialização em História do Brasil. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2008.